



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.236, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Decreta Luto Oficial.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. Martha Maria Simões Ometto, viúva do Comendador Orlando Chesini Ometto, fundador da Usina Da Barra, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados à comunidade barra-bonitense;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica considerado Luto Oficial, por 3 (três) dias, em todo território Municipal, em virtude do falecimento da Sra. Martha Maria Simões Ometto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
26 de setembro de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo